GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRODEMGE/GCT - Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-1073/26 BBM CONSTRUÇÕES - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERIVÇOS DE Nº PS-1073/2026 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A BBM CONSTRUÇÕES LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-1073/2026, de contratação semi-integrada, de empresa especializada, para execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais, mão de obra e insumos, para reforma da Prodemge, unidade Bahia, incluindo a elaboração do projeto executivo, com base no resultado do Processo de Licitação nº MD-001/2025, Procedimento das Estatais, Modo de Disputa Aberto na forma eletrônica, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADO
NOME EMPRESARIAL: BBM CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Jaceguai, nº 208, sala 805, bairro Prado, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 20.701.463/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL: César Augusto Teixeira de Castro
CPF:***.359.426-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRÉSCIMO** de serviços técnicos complementares de levantamento cadastral arquitetônico da edificação existente, escaneamento a laser 3D, captura e processamento de nuvem de pontos, modelagem BIM, emissão de documentação técnica compatibilizada e regularização cadastral/documental do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços técnicos complementares de levantamento cadastral arquitetônico da edificação existente, escaneamento a laser 3D, captura e processamento de nuvem de pontos, modelagem BIM, emissão de documentação técnica compatibilizada e regularização cadastral/documental do imóvel, no valor de R$124.889,43 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 13,74% (treze inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor do item 2 – projeto executivo, conforme detalhamento a seguir:

Evento	Valor	Percentual de acréscimo
Contrato - Item 2: Projeto Executivo (A)	R$ 908.987,51	
1º Termo Aditivo - Acréscimo (B)	R$ 124.889,43	
Memória de cálculo	**(B ÷ A × 100)**	**13,74%**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$124.889,43 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 8,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis

Diretor-Presidente
Presidência

BBM CONSTRUÇÕES LTDA

César Augusto Teixeira de Castro

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/07/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 16/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO TEIXEIRA DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144627033** e o código CRC **4B2CBCAC**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003299/2026-37 SEI nº 144627033